



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 73 / 2013

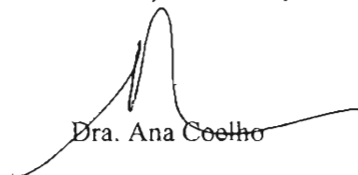
ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião extraordinária de 10 de abril de 2013 deliberou, nos termos do disposto no art.º 64º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento relativa à 1ª Revisão Orçamental dos SMAS Almada de 2013 e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 12 de abril de 2013

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças



Dra. Ana Coelho